



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA



ALUNOS ESPECIAIS
RESOLUÇÃO Nº 001/2011 – CONSELHO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO
STRICTU SENSU EM AMBIENTE E SISTEMAS DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA

Normas para ingresso de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola da Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT

Artigo 1º - Na existência de vagas em disciplinas, poderá ser aceita matrícula de alunos especiais, em número que não ultrapasse o número de alunos regulares matriculados na disciplina.

§1º - Os professores da disciplina definirão o número de vagas destinadas a alunos especiais.

§2º - O aluno em regime especial estará sujeito as mesmas regras do aluno regular matriculado na disciplina.

§3º - A seleção dos alunos especiais será procedida pelos professores responsáveis pela disciplina e o aceite apreciado pelo Conselho do PPGASP.

§4º - Os interessados poderão cursar até duas disciplinas na condição de aluno especial.

§5º - Não será aceita solicitação de matrícula de candidato a aluno especial que, inscrito anteriormente em qualquer disciplina do programa, por qualquer motivo, tenha desistido ou solicitado cancelamento da matrícula.

QUADRO DE VAGAS 2015/2

Disciplinas oferecidas em 2015/2	CH	Professor(a) Coordenador(a)	Vagas
Abordagens qualitativas e quantitativas de análise de dados	60	Edinéia Ap. dos S. Galvanin	02
Manejo de agroecossistemas e conservação da biodiversidade	60	Dejânia Vieira	03
Políticas públicas, produção agrícola e conservação ambiental	60	Raimundo Nonato Cunha de França	04
Recuperação de áreas degradadas	60	Marco Antônio C. de Carvalho	02
Tópico especial: Modelos de valoração econômica de serviços e custos ambientais	60	Cleci Grzebieluckas de Araújo	04

* No caso de haver maior número de inscritos do que vaga, os candidatos serão classificados de acordo com o barema.

INSCRIÇÃO: 28 e 29/07/2015, horário: 12:00 as 18:00 horas na Secretaria do mestrado.

RESULTADO: 30/07/2015 na página (<http://www2.unemat.br/ppgasp/index.php?link=selecao>)

MATRICULA: 03 e 04/08//2015

É responsabilidade do candidato verificar o resultado deste edital e o calendário das aulas no site do programa (<http://www2.unemat.br/ppgasp>).



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA



DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

- Requerimento de matrícula;
- Cópia do diploma ou atestado de conclusão do curso de graduação;
- RG e CPF.
- Currículo Lattes;
- Barema comprovado (modelo em anexo) favor anexar os comprovantes do barema para que seja efetuada a pontuação.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA



BAREMA
Cálculo da Pontuação de Produção Científica dos últimos 3 anos (2012-2014)

CRITÉRIOS	PONTOS		TOTAL
PRODUÇÃO ACADÊMICA			
Artigos publicados em periódicos Qualis	Qualis A ₁ /A ₂	10,0	
	Qualis B ₁ /B ₂ /B ₃	7,0	
	Qualis B ₄ /B ₅	4,0	
	Qualis C	1,0	
Livros	Com corpo editorial	5,0	
	Sem corpo editorial	2,0	
Capítulo de livro	Com corpo editorial	3,0	
	Sem corpo editorial	1,0	
Trabalhos completos em eventos e/ou resumo expandido	Internacional	1,0	
	Nacional	0,5	
Resumos em Congressos	Internacional	0,3	
	Nacional	0,1	
Aluno de iniciação Científica	1,0		



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA



ALUNO ESPECIAL
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

PPGASP	REQUERIMENTO DE MATRICULA	Período: 2015/2
Nome:		
Graduação em:		
Ano de Conclusão:		
Telefone:		
E-mail:		
Endereço:		
Curso: Mestrado em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola		Unidade: PRPPG
O infra assinado vem requerer a Coordenação do Mestrado em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola a MATRÍCULA das disciplinas abaixo relacionadas.		
Disciplina		Carga horária
Total de carga horária:		
NOTAS: 1- O presente formulário não pode conter rasuras 2- Qualquer alteração deverá ser feita “a posteriori” diante requerimento a Coordenação do Curso de acordo com o regimento do curso.		
Tangará da Serra, ____/____/____.		
_____		_____
Aluno		Coordenador do Curso